



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 20 de fevereiro de 1989.

A T A Nº 2104/89.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 1989, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDS - Fernando Ruskowski Lopes, Adão Nogueira dos Santos, DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Ariosto Batista Sampaio e Leão Londres Rodrigues da Silva; DO PDT - Dorvely Subtil Barboza, Idelberto Tailor Souza Machado, Davi de Oliveira Correa e José Carlos de Souza Freitas.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Declaramos aberta a presente sessão extraordinária convocada para o dia de hoje. Pediríamos inicialmente ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA- Procede referida chamada. (VEREADORES AUSENTES: Neuza Vargas e Luiz Cláudio Leindecker).

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Pedimos ao Senhor Secretário que proceda a leitura do resumo da Ata nº 2103/89, de 02 de fevereiro de 1989.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA- Procede referida leitura.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Pedimos ao Senhor Secretário que proceda a leitura do ofício nº 053/89, de 20 de janeiro de 1989.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Ofício enviado ao Prefeito ' ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 02

...
Municipal. Pedimos ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 853, do Legislativo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de vinte e seis mil cruzados tendo como recurso o superavit financeiro verificado no exercício de 1988. Os Vereadores todos tem a justificativa e a cópia do Projeto, se entenderem desnecessária nós então não procederemos a leitura do Projeto. Colocamos o Projeto de Lei em discussão.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que nos visitam boa noite. Senhor Presidente, nós que somos Vereadores e que sabemos que somos existe uma nova Constituição no nosso País nos dando poderes para que nós possamos legislar também sobre algumas matérias financeiras, eu votarei contra essa suplementação de verbas sabendo até que também vai prejudicar a mim como Vereador pois também precisamos de dinheiro, por algumas consultas que assim como a Mesa fez suas consultas nós os Vereadores, eu o Vereador também fez as mesmas consultas e consultando a SURBAM, principalmente um órgão que nos fiscaliza e que nós principalmente nesta Casa muito respeitamos e que fizemos exatamente o que ele fez e que aqui até eu lamento a Vereadora Neuza não estar, que é uma pessoa que gosta muito de consultar, que é o Tribunal de Contas do Estado que nos diz que esse Projeto de suplementação de verbas encaminhado pela Câmara de Vereadores é inconstitucional. Então eu votarei contra o Projeto pelos pareceres que tenho, parecer da SURBAM, parecer do Tribunal de Contas, parecer da DPM e parecer da Procuradoria Geral do Estado, são quatro pareceres e nenhum destes pareceres me dá a mim como Vereador uma informação de que nós podemos legislar nessa matéria. Então por isso sou contra, por achar que nós antes de fazer isso aqui deveríamos se reunir e conversar com o Prefeito o que não aconteceu novamente nesta Casa.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Continua em discussão ! em aberto o espaço para a discussão do referido Projeto. Apenas informando aos Senhores Vereadores já que o Projeto teve origem da Mesa, dizendo o seguinte: que nós, a Presidência conversou com o Prefeito, nós conversamos com o Prefeito, encaminhamos como de outrora um ofício pedindo a suplementação e dizendo ao Senhor Prefeito que nós pretendíamos fazer a sessão justamente hoje por caso do prazo que nós temos para elaboração das folhas de pagamento. Acontece que nós permaneceremos sem resposta da suplementação até sexta-feira às quatro horas da tarde. E nós já tínhamos participado de um Fórum de Debates onde o Prefeito estava junto, ele propriamente fez a pergunta se poderia acontecer isso, ele respondeu de uma ótima autoridade !



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 03

... em conhecimento jurídico, João Gilberto, de que poderia desde que indicasse a fonte. E n-os buscamos a consulta no órgão mai respeitado neste País que é o IBAM, não existe outro órgão, no meu entender, em tendimento até dos doutos, de maior ma i conhecimento do que o IBAM Instituto Brasileiro de Administração, e mais para reforçar os Vereadores a nossa preocupação, porque nós não queremos fazer nada de errado aqui no Legislativo, queremos isso sim, salvaguardar os poderes que tem um Vereador, cumprir apenas o que está escrito na Casa. E para maior tranquilidade casualmente nós compramos para a Câmara a Constituição Brasileira, encomendamos, é do Dr. Hugo 4ssa, mas vai vir a nossa comentada, que saiu do 2º Forum jurídico e que diz o seguinte, os Senhores Vereadores se tem a Constituição podem olhar, até foi grifado aqui para nós, isso falando exatamente sobre o problema do Vereador Legislar sobre matéria financeira, que para mim já não existia dúvida, para o Dr. Hugo não existia dúvida, mas como a Constituição é nova isso vai surgir muitos polêmicos. Segundo o aspecto em que é, que desaparecer do projeto atual a redação que existe na atual constituição, falando na outra. Quanto as propostas que aumente despesas, sabe-se que na atual constituição Deputados ou Senadores não podem apresentar projeto de lei que aumente a despesa, nem pode apresentar emenda que aumente a despesa em projeto do Poder Executivo quanto dos Tribunais. A redação do texto atual é diferente, esse continua proibido a Deputado apresentar projeto de lei que aumente a remuneração do servidor pública, não está mais proibido de apresentar projetos que aumentem as despesas. Aqui também é de novo lembramos que essa proibição drástica não veio do nada, mas ganhou uma experiência de um Congresso Nacional ser gastador, h já existia essa prerrogativa então tiraram ela para que quando houve essa prerrogativa do Congresso Nacional ele começou a, gastar demais, mas veja, mais adiante, é verdade que esse carácter gastador e (Cópia impossível) do Congresso Nacional foi largamente superado pelo Executivo em períodos mais recentes. Então se provou que tirando essa prerrogativa dos (Cópia impossível) nós éramos tidos como gastadores e se passou apenas para a alçada do Executivo e ele passou a ser muito mais gastador do que nós, (cópia impossível) mais um para fiscalizar os outros. Então retrona pela posição sabia de uma pessoa dotável do saber jurídico no Brasil, onde até cito nomes aos colegas.... João Gilberto, tem a mesma posição, é do Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, uma expressão douto, notável, mas o Senhor poderá.... O pessoal que é da área do direito conhece essa figura brilhante. Então eu quero dizer aos Senhores Vereadores como o projeto partiu da nossa ini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 04

...
ciativa então nós queremos, a Mesa tem a preocupação de não querer de maneira nenhuma violar poderes que não é nosso e o Prefeito vai ter a oportunidade de se manifestar agora, vai se manifestar através do veto, ele pode vetar. Então de qualquer forma, como disse o IBAM o Prefeito vai ter essa oportunidade, porque a ele cabe a sanção, nós temos a iniciativa porque trata da matéria de interesse nosso, porque se não fôsse isso nós não poderíamos elaborar a folha de pagamento, pagar os Vereadores e pagar os funcionários, também que também se inclui servidor da Casa nesse numerário... Eu estou só finalizando a explicação que o Projeto teve origem da Mesa e quero ilustrar para os Senhores Vereadores que n'os, nos faltaria, nós pedimos apenas três milhões e pouco de cruzados na rubrica para pagar o valor mais ou menos de dez milhões, dez mil e quatrocentos e cinquenta e um, vírgula vinte e cinco cruzados novos. Então nós não teríamos dinheiro para pagar os Vereadores e a folha o prazo está se exaurindo e ante a não manifestação do Prefeito nós buscamos essa consulta e eu acho que está dentro daquilo que nós queríamos no nosso entender, não queremos jamais disputar problemas com o Prefeito, mas está dentro daquilo que nós queríamos que era o quê? De volta as nossas prerrogativas. Nós temos que estamos pedindo o dinheiro que nós vamos provar o gasto, nós não vamos gastar ele sem finalidade, não podemos imaginar o Legislativo, o Vereador sem receber os funcionários sem receber, não precisamos de dinheiro e ele existe, não existia na rubrica. Então foi esse o objetivo que nos levou a nós ter a iniciativa, nós desencadear o processo legislativo, o Prefeito vai se manifestar através da sanção, ele também participa do projeto. Com a palavra o Vereador Idelberto.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Dentro do prazo legal. Presidente, o que eu questiono também na elaboração do projeto de lei nº 853, é o artigo 2º, servirá de cobertura a suplementação discriminada do artigo anterior, o superávit financeiro verificado no exercício de 1988. Saber se a Mesa dessa Casa, se a Direção da Casa tem o dado oficial comprovando o que está aqui nesse artigo? 2º:

PRESIDENTE FERNANDO RSUKOSKI LOPES - Nós oficialmente não tem...

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Como é que a Casa poder fazer uma coisa sem um documento oficial.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Se por acaso o superávit não for isso o Vereador com a nova, mais uma colocação para os Senhores' vocês não tem participado, o Vereador Dorvely participou de um Fórum de Debates... Nós temos liberdade pela Nova Constituição de examinar documento, antes pedíamos, agora nós podemos chegar....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 05

...
vereador IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Me permite a palavra, meu Presidente?

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Só orientando, Vereador,

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Mas, meu Presidente, é que fica uma questão, nós iremos aprovar uma coisa para depois tentar analisar os fatos para ver se tem ou não? Porque hoje nós não temos dado nenhum oficial de que existe esse superávit financeiro do exercício de 88

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Então coloque e registre-se nos anais que o Presidente da Casa com suas próprias vistas examinou o superávit.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Fica registrado na Casa?

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Se não existir o superávit então o que não vale e o projeto.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Muito certo, nós concordamos, vamos votar contrário porque entendemos que o Projeto é inconstitucional partindo do Legislativo, até que nos prove o contrário, temos o posicionamento porque fomos até ao Projeto para saber o seu posicionamento, também é o mesmo nosso. E essa discussão vai ser mais tarde após a aprovação do projeto ou a rejeição.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA- Diante das brilhantes colocações feitas pelos Vereadores do PDT, o Vereador Dorvely e o Vereador Idelberto, eu perguntaria aos Vereadores, apesar de não serem mais líderes, nem de Bancada e nem de governo o por quê não foi respondido o ofício emitido dia 14 de fevereiro e reiterado esse ofício dia 17 de fevereiro? Se não existe verba então o Prefeito se realmente não existe e de que maneira vai se proceder. Afinal de contas nós merecemos uma resposta.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Eu também concordo até de que nós não estamos aqui para dizer amém ao que o Prefeito fez e nós prometemos, eu, o Vereador Dorvely o Vereador José Carlos e o Vereador Davi de que vamos trazer essas informações e cobrar até do Prereito porque que não houve a resposta até a ora.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Eu queria então que o Vereador examinasse a nossa pasta e cobrasse a resposta de correspondência, inclusive, já ferindo a própria Lei Orgânica, que ultrapassa o prazo de 30 dias, inclusive, nós reiteramos, nós vamos tomar uma posição legal a cerca desta desobediência, porque realmente nós estamos, o Legislativo está encontrando dificuldade para administrar a Casa.... Exatamente.

VEREADOR DORVELY SUTIL BARBOZA- Eu concordo com o Presidente des-
...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 06

...
ta Casa também pediu ao Presidente, já que existe também um projeto de lei, inclusive, com regime de urgência, criação de cargos que veio para essa Casa e o Presidente engavetou. Está Presidente? Fica aqui, nem discutindo o projeto, o Presidente não colocou em votação e nem em discussão então fica aqui o meu registro de que também o executivo pedirá a esta Casa que também os respeite o que eles mandam para cá. Nenhuma resposta o Presidente não mandou.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - A Mesa informa ao Vereador Dorvely que já reeleito pela 2ª vez, de que a Mesa não está descumprindo nada, o Prefeito encaminhou os projetos a título amigável, estamos em período de recesso, se o Senhor Prefeito entender que carece de regime de urgência, de que está dentro daqueles pedidos de urgência dentro do período de recesso que envie um ofício que eu convoco a Câmara, porque eu não posso convocar a Câmara em regime em nome do Prefeito, ele é que tem que pedir, os projetos dele ele pede, não sei se o Vereador está entendendo os nossos nós pedimos, se ele mandar um ofício amanhã pedindo a sessão extraordinária para apreciar alguns projetos nós vamos reunir a Câmara e vamos apreciar, Vereador,

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO - Me permite, Presidente? É claro que nós sabemos, mas o Presidente desta Casa também sabe que lei acima de tudo é de bom senso, nós hoje vamos discutir é a pretensão da Mesa discutir um projeto que não está nem na convocação que é o Projeto de resolução nº 69... Mas o Presidente, também sabe que legalmente teria que ter aparecido na convocação de que (cópia impossível) de que (cópia impossível) iríamos discutir a apreciação do projeto de lei que autoriza abertura de crédito suplementar e também esse Vereador, para mim me parece que lei que constitucional ou não é tudo questão de bom senso, nós iremos nos entender aqui, porque se nós não nos entendermos aqui dentro desta Casa que somos a onze e temos representação de todos os Partidos, como é que a gente quer que a Casa ou que alguns segmentos da Casa se entendam perfeitamente com o Prefeito? Nós não estamos aqui para dizer não para o Prefeito, não se a Casa, se a Câmara estiver com a razão, estiver com o lado da verdade nós estaremos ao lado da Câmara.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Mais uma colocação para o Vereador Idelbert. Eu acho que a Mesa tem que informar os aspectos, a maneira correta, austera que nós estamos administrando, nós o Projeto de resolução a Mesa poderia designar uma delegação para aperfeiçoar o Vereador sem a, projeto de resolução foi instituído até pelas Legislaturas, pelas legislações passadas, pela sua, de que a gente deveria respaldar a proposta, exatamente para se tornar mais democrática



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 07

...
ta, mas é matéria nossa, eu não posso convocar a Câmara extraor-
dinariamente para dizer, para apreciar projeto do Executivo, está
na Lei orgânica: a Câmara só se reúne... A auto convocação é minha
convocar para apreciar matéria nossa agora matéria do executivo ele
tem que mandar o of-ício, nós pedimos para que aquele dia allí, nós
pedimos, Prefeito, manda um ofício, como é que eu vou convocar os
Vereadores? (Cópia impossível), por pedido do Senhor Prefeito, ofí-
cio tal, estamos convocando os Vereadores, aí nós vamos apreciar, se
mandar amanhã em três dias está convocada a Câmara eu acho que não
tem problema nenhum, é questão de aspecto legal. E vocês podem ver
quea Mesa, nós acima de tudo e apesar que o Prefeito, respeito a po-
sição do PDT, mas a minha posição é mais de Câmara de Vereadores,
eu quero me tronar um defendor, eu quero me tornar um defensor do po-
der legislativo independente de Partido, do Poder, é uma posição, a-
cho que é uma luta que n-os tivemos que nós conquistamos, as prerro-
gativas e parece que nós estamos a querendo devolver esse direito
tão importante que nós recebemos. Com a palavra o Vereador Dorvely.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA-

E voltando ainda o Projeto em
tão dizer também ao Presidente desta Casa que eu como Vereador nós
também temos que valorizar o nosso Poder mas também nós temos que
saber o Poder que nós temos legislando, porque eu acho que as coisas
ainda estão embaralhadas na constituição. Então que agora eu vou ci-
tar aqui um caso que o Presidente desta Casa, inclusive, não colocou
em votação um projeto que também lá o tributarista disse que já pode
ser votado, que é o Projeto do IVC, Imposto sobre Combustíveis, sim...

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES-

Vereador, questão de ordem. Nós
temos que cobrar da Mesa aquilo, o Vereado tem que ler as matérias,
nós, ingressado um requerimento aprovado por unanimidade para a reti-
rada do projeto para estudo onde o Vereador Idelberto participou para
ser votado a sessão ordinária, no período ordinário das sessões da
Câmara. Eu acho, Vereador que aí não procede q sua reclamação.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA-

É o que eu estou lhe dizendo
Presidente, eu fui a favor do projeto da retirada do projeto e tam-
bém por isso que eu sou também contra, por isso também estarei vo-
tando contra porque foi dito lá também por onstituintes e tributa-
ristas também nesse Congresso, vocês pegaram dados lá do Congresso
e por isso eu também sou contra enquanto não se decidiu total ente
essa Constituição. Entenderam? não

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES-

Vereador, estender as Banca
das, estou gostando da Bancada do PDT, usa a Tribuna com frequencia.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO-

Meu Presidente, a minha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 08

...
colocação é diferente. O Diretor da Casa ali agora me dando uma orientação (Cópia impossível) mas é um Bacharel, uma pessoa competente. Meu Presidente, depois que esta Casa aqui aprovou um projeto de lei em que tirava o Dia de Finados como feriado que foi a maior vergonha do mandato passado, da Legislatura passada, e foi aprovado por unanimidade todos os Vereadores votaram e depois nós andávamos correndo atrás para fazer votar o feriado, voltar o feriado. Meu Vereador, eu não quero mais, nunca mais votar inconsciente na minha vida, para poder viver em paz comigo mesmo.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Saliendo aos Vereadores que a matéria vai ser discutida e pela Casa aprovado o projeto, vou dizer aos os termos aos Vereadores para que eles não se surpreendam. Nós não temos recurso para pagar os Vereadores, então ninguém vai receber enquanto esse projeto... É exatamente. Esse projeto pelo que me parece que ele vai passar, vai receber veto e vai ser o veto quem sabe até rejeitado. O Vereador que achar que a matéria é inconstitucional, até por uma questão de orientação para os Vereadores só pode se arguir a inconstitucionalidade depois que o projeto for lei, para que por lei os Vereadores tem a justiça comum para arguir a inconstitucionalidade. Então essa orientação que eu dou orientação até de técnico do Direito de que este é o caminho, não podemos falar em inconstitucionalidade de projeto porque ele não é lei ainda, quando ele for lei.. E, ele for e lei então aí sim poderá os Senhores Vereadores incorfomados alegarem a inconstitucionalidade entrar com ação declaratória de inconstitucionalidade na justiça comum. E dizendo que o Dr. Hugo de vez em quando ele também presta algumas informações, é um homem do Direito, é um profissional da Casa, eu acho que está cumprindo-o desempenho das suas funções de orientar a Mesa neste momento.

vereador IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Até para elogiar o Presidente dessa Casa, porque a cada reunião que se passa a gente aprende mais um pouco com o Presidente da Casa, e ele cansou de arguir inconstitucionalidade de projeto que nós apresentávamos nesta Casa aqui ou porposições no mandato passado e o Presidente já era advogado, já sabia que para se arguir a inconstitucionalidade só depois. Eu me lembro quando nós queríamos dar a isenção para os devedores da Alberto Pasqualine lá na Mina do Leão e o meu Vereador, o meu Presidente disse que era inconstitucional.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Vereador, não era arguir a inconstitucionalidade, eu falava da inconstitucionalidade do projeto
...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 09

... quando se dava pareceres nas comissões, se esquece que o nosso projeto é apreciado em regime de urgência numa única votação num período de recesso e que não se fala em inconstitucionalidade porque não está em discussão o parecer da comissão de justiça. Então naquela oportunidade o projeto tinha os trâmites legais, nós discutíamos no momento a sua constitucionalidade através da comissão técnica existente para isso. Nesta oportunidade é o Plenário que se manifesta no todo, as comissões não atuam. De maneira que a inconstitucionalidade, a provável (cópia impossível) inconstitucionalidade que alguém queria alegar de que sejam isso. Continua em discussão o Projeto. Vejamos como ninguém mais deseja se manifestar colocamos em votação o Projeto de lei. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado por quatro a quatro. Então o Presidente vai ter que votar. Então o Presidente vai ter que votar. A autoria dado ao projeto é da Presidência da Casa, como disse nós temos agindo assim frente as inovações que a Nova Carta trouxe, inovações que veio a valorizar o Poder Legislativo, trazer mais obrigações para nós, mais responsabilidades para nós e estamos conscientes daquilo que nós estamos fazendo. Eu entendo que a nossa posição não é ir contra ao Executivo, não é ofender o Executivo, não é disputar posições, disputar poder, é apenas exercer aquele direito enovado que a nova Carta trouxe do Vereador poder legislar sobre matéria financeira desde que aponte a fonte de recurso. E os órgãos consultados é o melhor órgão do Brasil, o Instituto Brasileiro de administração. Portanto sou a favor do Projeto. Aprovado então por cinco votos contra quatro, numa única votação o projeto de lei que suplementa recursos para o Poder Legislativo. colocamos em discussão o Projeto de resolução nº 69, do Legislativo, que dispõe sobre a participação de delegação da Câmara de Vereadores de Butiá em Congresso Internacional de Urbanismo. Eu quero ainda fazer um comentário breve sobre isso aí. Eu não sei se os Vereadores tem notado que nós a Câmara está criando oportunidades para que nós nos aperfeiçoamos, há pouco na discussão do projeto anterior, se falava do marasmo que a nova carta está trazendo de entendimentos diversos, e nós precisamos nos aperfeiçoar. Nós temos participado de vários cursos e nós que já fomos homens do Direito temos tido dificuldades e não podemos exigir dos Senhores que não são conhecedores do Direito que saibam tudo, eu acho que é importante a participação do Vereador nesses Fóruns de Debates para nós aprimorar conhecimento para poder fazer uma Carta que realmente venha ser duradoura e que corresponda os anseios da nossa comunidade butiaense. Por isso eu vejo importante que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 10


...
o Vereador se dispomha de um tempo e participe então desses fóruns de debates que é muito importante para o Legislativo, para Butiá. Continua em discussão. Como ninguém deseja discutir o Projeto colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto de resolução. Nós queríamos avisar os Vereadores que integram a comissão representativa que na próxima segunda-feira, dia 27, a partir das 20:00 horas, estaremos aqui reunidos. Como nada mais há a tratar referente a presente sessão extraordinária declaramos a mesma encerrada.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o 27 de fevereiro de 1989, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 1989.


Ver. FERNANDO R. LOPES
Presidente.


Ver. LEÃO LONDRES R. DA SILVA
1º Secretário.

MNS/ESA